

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/03/2023 | Edição: 55 | Seção: 1 | Página: 81

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Câmara de Comércio Exterior/Comitê-Executivo de Gestão

RESOLUÇÃO GECEX Nº 466, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Altera para zero por cento as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os produtos automotivos sem produção nacional equivalente que menciona, no âmbito do Acordo de Complementação Econômica nº 14, na condição de Ex-tarifários.

O COMITÊ-EXECUTIVO DE GESTÃO DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 11.428, de 2 de março de 2023, e o disposto nos Trigésimo Oitavo e Quadragésimo Quarto Protocolos Adicionais ao Acordo de Complementação Econômica - ACE nº 14, anexos aos Decretos nº 6.500, de 2 de julho de 2008, e nº 10.343, de 8 de maio de 2020, respectivamente, na Portaria nº 309, de 24 de junho de 2019, do Ministério da Economia, e tendo em vista a deliberação de sua 202ª Reunião Ordinária, ocorrida em 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam excluídos do Anexo Único da Resolução Gecex nº 311, de 24 de fevereiro de 2022, os Ex-tarifários listados no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Ficam incluídos no Anexo Único da Resolução Gecex nº 311, de 2022, os Ex-tarifários listados no Anexo II desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor sete dias após a data de sua publicação.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO

Presidente do Comitê

ANEXO I

NCM	Nº Ex
8429.11.90	002
8429.40.00	056
8429.52.19	050
8429.52.19	085
8429.52.19	087
8429.52.19	089
8429.52.19	090
8429.52.19	092
8429.52.19	097
8429.52.19	102
8429.52.19	103
8429.52.19	104
8429.52.19	105
8429.52.19	108
8479.10.10	024
8701.91.00	002

ANEXO II

NCM	Nº Ex	Descrição

8424.49.00	017	Pulverizadores autopropelido com barra frontal de 27 a 42m, tanque de pulverização em aço inox com capacidade entre 3.785 e 4.542L, dotados de motor a diesel classificação de emissões Tier 4B e potência de 310hp, dotados de bomba centrífuga para realização da pulverização e agitação de calda com vazões de 795 ou 1.173L/min, com ou sem injeção direta capaz de trabalhar com até 4 tanques e 3 bombas adicionais, com ou sem sistema de pulverização com válvula PWM pulsante individual para cada bico, sistema de limpeza do conjunto de pulverização por ar comprimido automaticamente, altura máxima de barra de pulverização de até 3,04m, regulagem da altura do vão livre entre 1,83 e 1,98m, suspensão eletrônica autocompensante independente por roda com equalização de pressão, transmissão eletrônica 4x4 integral/proportional com opção de giro/direcionamento nas 4 rodas, ajuste de bitola eletrônico por comando "touchscreen", monitoramento constante das funções críticas no monitor do veículo, sistema de acoplamento dianteiro permitindo a substituição da barra de pulverização por outro implemento (barra de injeção de fertilizante e plataformas forrageiras).
8429.40.00	068	Compactadores de solo vibratório com um tambor liso ou tipo "padfoot", equipados com motor a diesel com potência bruta ISO 14396, variando de 156 a 173,7 HP, peso operacional entre 13.800 e 20.550kg, amplitude alta de 2,1mm e amplitude baixa de 0,98mm.
8429.40.00	069	Rolos compactadores de asfalto autopropulsados, com cilindro duplo vibratório tandem, peso operacional máximo acima de 3.000 kg, largura máxima de trabalho menor que 1300 mm, diâmetro do cilindro dianteiro/traseiro de 720 mm, força centrifuga máxima maior que 40 kN, frequência de vibração dentro do range de 50 a 66Hz, velocidade continuamente variável de 0 a 12 km/h, equipados com motor a diesel com potência acima de 22kW.
8429.51.19	028	Minicarregadeiras de rodas com carregamento frontal, com carga nominal 850kg, com potência nominal de 45KW, com sistema de controle de joystick, com cabine fechada com ar-condicionado.
8429.51.99	048	Pás-carregadeiras, articuladas e autopropulsadas sobre rodas, com articulação de 30 graus, tração nas 4 rodas, com motor diesel com potência entre 60 e 66 kw, força de tração mínima 52 kn, força de desagregação mínima 35 kN, capacidade da caçamba 0,8 m3 carga nominal máxima de 1.500 kg, peso operacional de 5.100 a 5.500 kg, transmissão do tipo contra-eixos powershift de 2 velocidades à frente (velocidade mínima de 7/19 km/h), e 2 à ré (velocidade mínima de 7/19 km/h), sistema hidráulico com acionamento por joystick, comprimento máximo igual ou inferior a 5.950 mm, largura entre 1.900 e 2.100 mm, altura máxima de 3.000 mm e raio de giro mínimo nos pneus de 5.375 mm.
8429.52.19	110	Escavadeiras autopropulsadas sobre esteiras metálicas, acionadas por sistema hidráulico com peso operacional de 76.200 kg, equipadas com motor a diesel de 6 cilindros e potência nominal de 505 HP a 1.800 rpm; com eixo de rotação de 360 graus em uma velocidade de giro de 7,3 rpm; força de escavação na caçamba de 402 kN e do braço de 345 kN; raio de giro traseiro 4.220 mm; distância mínima do solo 880 mm; altura máxima de escavação 11.200 mm; altura máxima de despejo 7.250 mm e capacidade de caçamba de 4,2 m3, de valor unitário (CIF) não superior a R\$1.700.000,00.
8429.52.19	111	Escavadeiras autopropulsadas sobre esteiras, acionada por sistema hidráulico, equipadas com motor a diesel de 6 cilindros, com potência bruta de 402,3 HP a 1.800 rpm, com superestrutura capaz de efetuar rotação de 360 graus, com força de escavação na caçamba de 287 kN e no braço de 245 kN, com peso operacional de 49.500 kg, raio de giro traseiro de 3.765 mm, distância mínima do solo 560 mm, alcançam a altura máxima de escavação de 10.950 mm e possuem altura máxima de despejo de 7.450 mm, com capacidade de caçamba entre 2.2 e 3.1 m3, de valor unitário (CIF) não superior a R\$ 905.300,00
8429.52.19	112	Escavadeiras autopropulsadas sobre esteiras, equipadas com motor diesel de potência conforme ISO 9249 igual ou superior a 400 kW (544 hp) atendendo a regulamentação "Proconve MAR-I" e sistema de injeção "Common Rail", equipada com bomba hidráulica dedicada ao sistema de giro, peso operacional entre 86.000 e 101.000 kg, velocidade de giro de 5,9 rpm, força de escavação do braço entre 390 e 426 kN e força de escavação da caçamba entre 485 e 506 kN.
8429.52.19	113	Escavadeiras hidráulicas, com sapata de esteiras de 650 mm em aço de alta resistência, lança de 7,25 m, dimensão do braço de 2,9 2m, caçamba de 4,1 a 6,5 m3, com profundidade máxima de escavação de 7.190 mm, força de escavação da caçamba de 497 kN, força de escavação do braço de 394 kN, potência líquida de 542 HP (404 kW), peso operacional de 94.100 kg, velocidade máxima de giro 6,3 RPM, torque máximo de giro de 362 kN/m, carro inferior padrão, vazão de bomba de 1.064 L/min.
8429.52.19	114	Escavadeiras hidráulicas, com sapata de esteiras de 650mm ou 750mm em aço de alta resistência, lança de 7m, dimensão do braço de 2,57m, caçamba de 4,6m3, com profundidade máxima de escavação de 7.240mm, força de escavação da caçamba de 405kN, força de escavação do braço de 352kN, potência líquida de 480HP (358kW), peso operacional de 74.000kg, velocidade máxima de giro 6,5RPM, torque máximo de giro de 298kN/m, carro inferior padrão, vazão de bomba de 896L/min.

8429.52.19	115	Manipuladores hidráulicos para movimentação de materiais, autopropulsados sobre pneus, acionados por motor diesel de 4 cilindros, com potência líquida de 171HP, peso operacional de 22.700 a 26.800kg, transmissão com 02 velocidades de deslocamento, implemento frontal de trabalho articulado, com lança de 6,4 m ou 7,45 m e braço de 4,3 m ou 5 m, com elevação de altura máxima de até 13.030 mm, contendo ventiladores de arrefecimento elétricos sob demanda com função de inversão automática.
8430.41.20	052	Máquinas perfuratrizes rotativa direcional, horizontal, autopropulsada, movida sobre esteiras, equipada com motor de 6 cilindros, força de 113kw/153 HP , empuxo e puxada da máquina máximo de 30 toneladas, mandril com torque de até 8.918 Nm e velocidade máxima de rotação de 148 rpm; velocidade máxima de deslocamento de 2,5 km/h; sistema de fluido de perfuração com fluxo de até 350l/min; carregador de hastes semiautomático; bloqueio hidráulico remoto; sistema de alerta de colisão elétrico.
8430.41.90	062	Perfuratriz hidráulica para perfuração rotativa ou com martelo de fundo (DTH), sistema de controle SICA, autopropelida, sobre esteiras, com motor diesel com potência igual ou superior a 700 HP, com força de pulldown de 222 kN ou superior, diâmetro do furo mínimo de 152 mm, sistema de avanço com corrente, profundidade do furo no primeiro passo de até 18 m, peso operacional mínimo de 50.000 kg, com opcional guindaste para manuseio de bits e martelos.
8430.41.90	063	Perfuratrizes hidráulicas rotopercussivas, autopropulsadas sobre esteiras, de peso operacional igual a 22 toneladas, equipadas com motor a diesel de potência nominal igual a 264 kW em 2100 rpm, compressor de dois estágios do tipo parafuso, com vazão de ar de 18,6 m ³ /min e pressão de trabalho de até 20bar; com braço hidráulico articulado e viga de propulsão em liga de alumínio de alta resistência, com capacidade de perfuração vertical, equipadas com cabeçote rotativo e martelo de impacto de fundo (DTH) de 4 ou 5 polegadas, para execução de furos com diâmetros compreendidos entre 115 e 152mm e profundidade de até 35m e cabine com ar condicionado certificada FOPS/ROPS.
8433.59.90	065	Colheitadeiras de espigas de milho, automotriz, com tração em 2 ou 4 rodas, com ou sem plataforma, equipadas com elevador com esteira condutora de espigas, sistema de limpeza com ventilação forçada com dois exaustores, caçamba com capacidade de entre 9 e 15 m ³ e cabine com ar-condicionado.
8433.59.90	066	Máquinas para colheita de macadâmia, autopropulsadas com tração nas 4 rodas, potência do motor entre 40 HP até 134 HP, torque mínimo de 120 Nm e máximo de 525 Nm, tremilha com capacidade mínima de 0,75m ³ ou superior com sensor de indicação de nível, recolhedores duplo-rotativo e escovas com discos de aço e lâminas de borracha, ventilador com regulagem hidráulica de velocidade para separação dos frutos dos fragmentos leves, cabine fechada com ar condicionado e sistema de suspensão hidropneumática.
8436.80.00	127	Máquinas autopropulsoras sobre esteiras, para abate de árvores, tipo "feller buncher", com motorização 8.7 litros tipo Tier 4f com potência de 245 kW (330 hp) a 1.900 rpm, com largura de 3,30m até 3,70m e com peso de 32.000Kg até 41.000Kg, equipadas com cabeçote feller buncher com "wrist" de 30 ou 340 graus, com anti-stall e tecnologia ER.
8436.80.00	128	Máquinas autopropulsoras sobre esteiras, para abate de árvores, tipo "feller buncher", com nivelamento de cabine para operação em áreas acidentadas, com motorização tipo Tier 4f com potência de até 245 kW (330 hp), com largura de 3,30m até 3,70m e com peso de 28.000 Kg até 45.000 Kg, equipadas com cabeçote feller buncher com wrist de 340 graus, com anti-stall e tecnologia ER.
8436.80.00	129	Máquinas autopropulsoras sobre esteiras, para abate e movimentação de árvores, com nivelamento de carro superior completo para operação em áreas acidentadas, com motorização tipo Tier 4f com potência de 210 kW (282 hp) a 2.200 rpm, com larguras de 3,30 m até 3,70 m, com pesos de 35.200 Kg até 43.100 Kg, com anti-stall e tecnologia ER, com ou sem cabeçote tipo "feller direcional".
8479.10.10	029	Pavimentadora de asfalto, autopropulsada, sobre esteiras ou rodas, equipada com motor diesel com potência bruta de 148 HP e modo econômico para economia de combustível, velocidade máxima de percurso de 11 a 16 km/h, largura máxima de pavimentação de 2,4 a 7,64 m com uso de extensões, peso operacional de 15.351 a 15.993 kg, recurso de giro em 90 graus e com tecnologia de conectividade.
8479.10.10	030	Pavimentadora de asfalto, autopropulsada, sobre esteiras ou rodas, equipada com motor diesel com potência bruta de 73,8 HP (74,8 HP métrica), velocidade máxima de percurso variando de 11 a 16 km/h, gerador elétrico integrado para aquecimento uniforme da mesa, largura máxima de pavimentação de 4 a 4,6 m com uso de extensões e peso operacional de 8.000 a 8.700 kg.
8479.10.10	031	Pavimentadora de asfalto, autopropulsada, sobre esteiras ou rodas, equipada com motor diesel com potência nominal variando de 173 a 202 HP a 2.200 rpm, sistema de alimentação de 4 bombas hidráulicas, velocidade máxima de percurso de 14,5 a 16 km/h, gerador elétrico integrado de 70 kW para aquecimento uniforme da mesa, profundidade máxima de pavimentação de 305 mm, largura máxima de pavimentação de 8 a 10 m com uso de extensões e peso operacional de 17.794 a 21.052 kg.
8479.10.10	032	Pavimentadora de asfalto, autopropulsada, sobre esteiras ou rodas, equipada com motor diesel com potência bruta de 120 HP e modo econômico para economia de combustível, velocidade máxima de percurso de 11 a 16 km/h, largura máxima de pavimentação de 2,4 a 6 m com uso de extensões, peso operacional de 11.256 a 14.929 kg, recurso de giro em 90 graus e com tecnologia de conectividade.

8479.10.90	108	Máquinas varredeiras autopropulsadas, movidas a diesel, transmissão mecânica de tração integral (4x4), potência do motor 24,5 cv, refrigeração líquida, descarga hidráulica frontal, direção e freios hidráulicos. escovas de varrição frontal, operando lateralmente proporcionando 2.100mm de largura de varrido, caçamba de varrido com capacidade de 1100 litros e 210 litros na pré caçamba, pulverizador de água com tanque de 350 litros, proteção contra capotamento/teto protetor, aviso de marcha ré e arranque e parada elétricos.
8479.10.90	109	Varredeiras híbridas com motor a combustão movido a gasolina para o sistema de varrição e elétrico para o sistema de tração na potencia de 60V e 1000 W, com capacidade de 0,7m3 e descarregamento manual, equipada com duas ou três escovas giratórias e tubo de sucção + tanque de água de 80 litros acoplado ao sistema com bicos aspersores para inibir elevação de poeira no momento da varrição.
8701.10.00	003	Microtratores agrícolas, de pequeno porte, com eixo único (duas rodas), com pneus agrícolas, comumente usado como cavalo, para puxar carretas ou implementos, como arados, sulcadores, para trabalhar o solo, acompanhado de enxadas rotativas de 700 a 1350mm de largura de trabalho como acessórios, que substituem as rodas de transporte para trabalhar o solo, com opções de motorização a gasolina ou diesel, com motor refrigerado a ar, monocilíndrico, 4 tempos, de ignição por centelha (gasolina) ou por compressão (diesel), partida manual, podendo conter sistema de partida elétrica em alguns modelos, sistema de filtro de ar banhado a óleo, recomendável para ambientes com situações que envolvem poeiras, sistema de transmissão por corrente e conjunto de engrenagens, acionado pelo motor através de correias e polias nos modelos pequenos (de 4 a 7cv) e conexão direta do motor com a transmissão nos modelos acima de 9cv com motor diesel, com sistema de marchas com duas marchas para frente e uma ré, guidão com regulagem de altura e ajuste lateral, podendo ou não conter sistema de iluminação com farol ou lanterna portátil.
8701.91.00	004	Tratores para mecanização agrícola e pecuária em espaços reduzidos, com largura de trabalho igual ou superior a 1.070mm, mas igual ou inferior a 1.170 mm, com altura até o volante igual ou superior a 1.135 mm, mas igual ou inferior a 1.150mm, distância até o solo igual ou superior a 225 mm, mas igual ou inferior a 240 mm, com diâmetro de giro sem freio (direito) de 6.330 mm e com diâmetro de giro sem freio (esquerdo) de 6.510 mm, com pneus convencionais dianteiros 6,0-12(R1) e traseiros 8,3-20(R1) ou pneus radiais dianteiros 6,5 - 80 - 12 e traseiros 280/70R18, com comprimento máximo de 2.760 mm, com distância entre eixos de 1.560 mm, com motor ciclo diesel de 17,3 kW de potência líquida à 2.500 rpm, de consumo específico de 284 g/kWh, com tomada de força traseira de acionamento mecânico de 540/1.000 rpm e 13,5 kW de potência máxima, com EPC rebatível em menos de 3 minutos, com ou sem teto, com controle remoto de 1 via de dupla ação, com eixo dianteiro de tração auxiliar 4X4 blindado.
8701.92.00	011	Tratores isodiamétricos com os 4 pneus de mesmo tamanho, de articulação central do chassi que permite oscilação longitudinal de 15 graus e de direção hidráulica do trator com 2 cilindros de duplo efeito operando nas rodas dianteiras, para mecanização agrícola em espaço reduzido e terrenos inclinados, de centro de gravidade no eixo Y (vertical) menor ou igual a 610 mm, mas maior ou igual a 570 mm, e no eixo X (longitudinal) de distância do eixo dianteiro igual a 505 mm, de distribuição de peso em ordem de marcha (sem lastro e sem operador) igual a 39 % no eixo traseiro e igual a 61 % no eixo dianteiro, de peso total em ordem de marcha igual a 1600 kg, com dimensões de altura até o volante igual a menor ou igual a 1180 mm, mas maior ou igual a 1140 mm, e de altura até o assento menor ou igual a 875 mm mas maior ou igual a 835 mm, de distância entre eixos de 1470 mm, de vão livre maior ou igual a 240 mm, mas menor ou igual a 285 mm, de largura máxima menor ou igual a 1415 mm mas maior ou igual a 985 mm, de tração integral de acionamento mecânico nas quatro rodas, com bloqueio diferencial dianteiro e traseiro de acionamentos mecânicos independentes, com capacidade de tração máxima de 4000 kg para carretas com freio, e esforço máximo vertical na barra de tração maior ou igual a 390 kg, mas menor ou igual a 570 kg, com motor a diesel de 4 cilindros posicionado a frente do eixo dianteiro, de potência igual a 36,8 kW, com tomada de potência independente de acionamento mecânico de 540 RPM ou sincronizada com a velocidade de deslocamento da máquina, com plataforma do operador com Estrutura de Proteção na Capotagem - EPC (ROPS), rebatível em menos de 15 s, com levante hidráulico traseiro de capacidade de levante igual a 1700 kg, com câmbio sincronizado de 24 relações de velocidades, de 12 marchas à frente, com reversor mecânico e 12 marchas à ré.
8701.92.00	012	Tratores para mecanização agrícola e pecuária em espaços reduzidos, com largura de trabalho igual ou superior a 1070 mm, mas igual ou inferior a 1170 mm, com altura até o volante igual ou superior a 1280 mm, mas igual ou inferior a 1300 mm, distância até o solo igual ou superior a 225 mm, mas igual ou inferior a 240 mm, com diâmetro de giro sem freio (direito) de 6330 mm e com diâmetro de giro sem freio (esquerdo) de 6510 mm, com pneus convencionais dianteiros 6,0-12(R1) e traseiros 8,3-20(R1) ou pneus radiais dianteiros 6,5-80-12 e traseiros 280/70R18, com comprimento máximo de 2760 mm, com distância entre eixos de 1560 mm, com motor ciclo diesel de 18,2 kW de potência nominal à 2500 rpm, de consumo específico de 270 g/kW-h, com tomada de força traseira de acionamento mecânico de 540/1000 rpm, com EPC rebatível em menos de 3 minutos, com ou sem teto, com controle remoto de 1 via de dupla ação, com eixo dianteiro de tração auxiliar 4X4 blindado de 540/1000 rpm.

8701.92.00	013	Tratores para mecanização agrícola e pecuária em espaços reduzidos, de largura mínima de trabalho igual ou superior a 1041 mm, mas igual ou inferior a 1180 mm, de altura até o volante a igual ou superior a 1245 mm, mas igual ou inferior a 1290 mm, de vão livre igual a 320 mm, de raio de giro sem freio acionado igual a 2,5 m, de comprimento máximo igual a 2677 mm e distância entre eixos igual a 1551 mm, de peso em ordem de embarque sem operador igual ou superior a 1010 kg, mas igual ou inferior a 1045 kg, com pneus convencionais dianteiros 6.0 x 12 e traseiros 8.3 x 20, ou com pneus radiais dianteiros 180/85 e traseiro 280/70 R18, com motor ciclo diesel 3 cilindros de 18,2 kW @ 2500 rpm de potência bruta, norma de emissões STAGE V, com transmissão de deslizamento constante, de 9 marchas à frente e 3 à ré, que permite de velocidades do trator, com pneus 8,30x20, de 1,1, 1,6, 2,9, 3,6, 5,1, 7,2, 9,2, 10,2 e 18,2 km / h à frente e 1,3, 4,2, e 8,3 km / h à ré, ou com pneus radiais em limites de 1,1 km/h até 16,9 km/h para marcha à frente e 1,2 km/h até 7,8 km/h para marcha à ré, com alavancas de cambio laterais, com tomada de força traseira de acionamento mecânico de 2 velocidades 540 @2504 rpm e 540E @2035 rpm e 13,42 kW, com sistema de levante hidráulico de 3 pontos com controles independentes de posição e profundidade, de capacidade de 800 kg no olhal e 1 válvula auxiliar dupla ação conversível para simples ação com detente, com plataforma do operador plana, com EPC (ROPS), rebatível em menos de 3 minuto, com direção hidrostática de 14 l/min., com eixo dianteiro 4WD.
8701.93.00	009	Tratores isodiamétricos (quatro rodas do mesmo tamanho), para trabalho com extrema segurança em terrenos com declives acentuados ou irregulares, dotados de chassis integral oscilante com rodas direcionais, com 4 rodas motrizes permanentes, com oscilação total de 30 graus entre o eixo anterior e o eixo posterior, com motor diesel de 4 cilindros, potência de 53,7kW, regime nominal 2.300rpm, 2.970 cilindradas, câmbio de 32 marchas (16 a frente e 16 a ré), capacidade de elevação nas rótulas de 2.300kg, caudal hidráulico a elevador e distribuidores de 31 litros/min, embreagem TDF independente de discos múltiplos em banho de óleo com comando eletro-hidráulico e sincronizada com o avanço, com modo de condução monodirecional ou reversível.
8701.93.00	010	Tratores para mecanização agrícola em espaço reduzido em terrenos de inclinação entre 20% e 60 % (até 30 °), de articulação central do chassi que permite oscilação longitudinal de 15 graus, de centro de gravidade no eixo Y (vertical) menor ou igual a 670 mm, mas maior ou igual a 535 mm, e no eixo X (longitudinal) de distância do eixo dianteiro igual a 570 mm, de distribuição de peso em ordem de marcha (sem lastro e sem operador) maior ou igual a 34 %, mas menor ou igual a 37 % no eixo traseiro e maior ou igual a 63 %, mas menor ou igual a 66 % no eixo dianteiro, de peso total em ordem de marcha maior ou igual a 2130 kg, mas menor ou igual a 2310 kg, com dimensões de altura até o volante menor ou igual 1230 mm, mas maior ou igual 1105 mm e de altura até o assento menor ou igual a 965 mm mas maior ou igual a 840 mm, de distância entre eixos de 1530 mm, de vão livre igual a 330 mm, de largura máxima menor ou igual a 1640 mm mas maior ou igual a 1390 mm, com bloqueio dos diferenciais traseiro e dianteiro acionados simultaneamente por alavanca, de tração integral nas quatro rodas com possibilidade de desligamento mecânico da tração dianteira por alavanca, com pneus dianteiros aro 20 e traseiros de aro 24, de capacidade de tração igual a 6000 kg para carretas com freio e esforço máximo vertical na barra de tração maior ou igual a 650 kg , mas menor ou igual 1130 kg, com motor a diesel de 4 cilindros posicionado a frente do eixo dianteiro, de potência igual a 52,1 kW, com tomada de potência de 540 / 540E RPM ou sincronizada com a velocidade de deslocamento da máquina, com plataforma do operador com Estrutura de Proteção na Capotagem - EPC(ROPS), rebatível em menos de 15 s, com capacidade de levante maior ou igual a 2450 kg, mas menor ou igual a 2600 kg, com câmbio sincronizado de 32 marchas de 16 marchas à frente, com inversor mecânico e 16 marchas à ré.
8701.95.90	016	Tratores agrícolas de rodas construídos em monobloco, equipados com transmissão continuamente variável (tipo CVT) totalmente automática, com infinitas velocidades entre 0,02 km/h e 50 km/h e zero escalonamento de marchas, sistema composto por uma bomba e dois motores hidráulicos para acionamento independente dos eixos traseiro e dianteiro com integração inteligente e automática em caso de patinagem de um dos eixos (ocorre o deslocamento do torque para o eixo dianteiro ou traseiro de aderência através de uma embreagem inteligente, Fendt Torque Distribution), motor diesel de 6 cilindros com potência de 415 cv (305 kW), torque máximo de 1.970 Nm e constante em baixa rotação (entre 1.150 rpm e 1.350 rpm), sistema de gerenciamento de rotação do motor para ajuste da rotação à carga da operação com manutenção constante da velocidade de deslocamento, equipado com sistema automático de reversão do fluxo de ar do ventilador de arrefecimento do motor para limpeza da grade frontal e limpeza automática do filtro de ar através de uma descarga de ar no interior do filtro, ambas limpezas com ou sem intervenção do operador e podendo ser executada com o trator em movimento, sistema VariActive que esterça toda a rodagem dianteira em apenas uma volta do volante, equipado com sistema que durante a curva o eixo dianteiro aumenta a rotação reduzindo significativamente o raio de giro (efeito pull-in-turn), controle eletrônico de estabilidade em curvas durante o deslocamentos, piloto automático com opção entre dois fornecedores de antenas distintos, equipado com suspensão do eixo dianteiro, sistema hidráulico com até 430 l/min de vazão e capacidade de levante hidráulico traseiro de 12.410 daN.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.